

LEITURA NA SESSÃO

14/06/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0674/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 10 / 06 / 20 21

Horas 10:36 Sobnº 2154

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 9.769/2021 de 30/04/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 440/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 296/2021, de autoria do ilustre vereador **Marcos Ribeiro** - PSDB, que indica ao Executivo Municipal, que adquira uma balança infantil e uma régua medidora para bebê, para a Unidade de Saúde da Família, no Bairro: Vila Real.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do Ofício n.º 204/2021-SMS (anexo).

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 204/2021-SMS

Cáceres, 12 de Maio de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

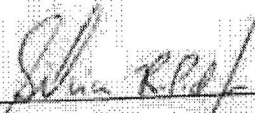
Ref: Resposta ao Ofício nº 440/ 2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao ofício recebido por esta Casa de Leis, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, informar que conforme solicitação, a Coordenação das Unidades Básicas de Saúde realizou um remanejamento da balança infantil de uma Unidade dupla, de forma a atender a solicitação.

Em tempo informamos que a régua medidora, faz parte da programação de solicitação para esta e demais Unidades que encontram-se sem este item, onde temos a informar que neste período a Unidade dispõe de fita métrica, de modo que não fique totalmente desassistida deste serviço de medicação das crianças.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021


Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

